



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Orientações para Procedimentos Acadêmicos 2020 - EPUSP

Mediante o cenário instável que nosso País atravessa em razão da Pandemia da COVID-19 (Coronavírus), a Pró-Reitoria de Graduação implementou estratégias e ações para atender às questões de ensino afetadas pela situação, promovendo algumas alterações nas atividades acadêmicas do ano letivo de 2020. **Dessa forma, a Comissão de Graduação da Escola Politécnica da USP, em reunião ordinária realizada em 05/06/2020 definiu o seguinte:**

1. Trancamento de matrícula.

- a) Parcial: data limite para solicitação até 20/06/2020. Os pedidos devem ser enviados ao Serviço de Graduação por e-mail (secao.alunos.poli@usp.br). Em virtude da Pandemia, e em caráter excepcional, o estudante poderá ficar matriculado em menos de 12 créditos aula. Fica permitido também o trancamento de disciplinas de alunos ingressantes em 2020.
- b) Total: Os pedidos devem ser enviados ao Serviço de Graduação por e-mail (secao.alunos.poli@usp.br). O requerimento será submetido à Comissão de Graduação para análise e aprovação.

2. Exclusão de disciplinas matriculadas.

Excepcionalmente no ano letivo de 2020, o estudante poderá solicitar, via requerimento, a exclusão de disciplinas matriculadas fora do período de retificação de matrícula indicado no Calendário Escolar da USP. Não haverá a obrigatoriedade de permanecer matriculado em, no mínimo, 12 créditos-aula. O pedido de exclusão deverá ser feito ao Serviço de Graduação no período de 10/06 a 12/06/2020 via Google Forms a ser divulgado oportunamente.

3. Pré-requisitos para as disciplinas do 2º semestre de 2020

O estudante que já está matriculado poderá cursar a disciplina requisito que não foi oferecida no 1º semestre no período de reposição após a retomada das atividades presenciais.

Estudantes que não poderão beneficiar-se desse recurso:

- I. Que não se matricularam no requisito (*);
- II. Que tiveram as aulas ministradas por meio de tecnologias de informação e/ou comunicação, mas não obtiveram aprovação no 1º semestre de 2020, exceto para os requisitos cadastrados como fracos (Resolução CoG N° 4076, de 13/05/1994).



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

IMPORTANTE:

1- Estudante que solicitar a exclusão de uma disciplina requisito no 1º semestre de 2020 **NÃO** poderá cursar a outra disciplina no 2º semestre de 2020.

Ex: Estudante X matriculado na disciplina MAT2453 – Cálculo I no 1º semestre de 2020, que solicitou a exclusão da disciplina (a disciplina é completamente excluída do Histórico Escolar), **NÃO** poderá se matricular na disciplina MAT2454 – Cálculo II no 2º semestre de 2020.

2- Estudante que solicitar o trancamento de uma disciplina requisito no 1º semestre de 2020 poderá cursar concomitantemente a disciplina requisito (referente ao 1º semestre) e a outra disciplina (referente ao 2º semestre), durante o 2º semestre de 2020.

Ex: Estudante X matriculado na disciplina MAT2453 – Cálculo I no 1º semestre de 2020, que solicitou o trancamento da disciplina (a disciplina permanece em seu Histórico Escolar, mas com o status de Trancada (T), sem influenciar em sua média), poderá se matricular nas disciplinas MAT2453 – Cálculo I e MAT2454 – Cálculo II no 2º semestre de 2020.

3- Estudante que solicitar o trancamento de uma disciplina requisito no 1º semestre de 2020, mas a disciplina requisito não será repostada ou oferecida novamente no 2º semestre de 2020, poderá cursar a disciplina do 2º semestre com a quebra do requisito.

Ex: Estudante X matriculado na disciplina MAT2453 – Cálculo I no 1º semestre de 2020, que solicitou o trancamento da disciplina (disciplina permanece em seu Histórico Escolar com o status de Trancada (T), sem influenciar em sua média), poderá se matricular **somente** na disciplina MAT2454 – Cálculo II no 2º semestre de 2020 visto que a disciplina MAT2453 – Cálculo I não terá oferecimento.

IMPORTANTE PARA OS ALUNOS:

- Recomenda-se que disciplinas requisitos **NÃO** sejam excluídas. O benefício do pré-requisito é apenas para disciplinas que não serão utilizadas como requisito para disciplinas do 2º semestre de 2020.

- Todas as matrículas para o 2º semestre de 2020 devem ser solicitadas, preferencialmente, durante as interações de matrícula. Ao final do processo de matrícula interativa, o estudante deve acompanhar o resumo das consolidações e caso não tenha sua vaga reservada, por qualquer motivo, solicite sua matrícula durante o período de requerimento online.